

Por Débora Soares

O SINDAPP celebra mais uma vitória das entidades no que diz respeito à proteção do Seguro D&O. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou no último dia 24 a [Circular nº 553](#), que substitui a [Circular nº 541](#), em relação às diretrizes gerais aplicáveis aos seguros de responsabilidade civil de diretores e administradores de pessoas jurídicas (Seguro D&O).

Pleito encampado pelo Sindicato junto à Susep desde fevereiro, a nova Circular reverte os efeitos da anterior, assegurando aos dirigentes o direito à cobertura dos custos de defesa oferecida em coberturas básicas do seguro, em linha com o autorizado pela Resolução CGPC nº 13/2004.

**Fonte:** Diário dos Fundos de Pensão, em 31.05.2017.